

PORTARIA Nº 213/17, DE 23 DE MAIO DE 2017

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR LUIZ CARLOS SPANHOL.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Licença para tratamento de saúde ao Servidor **LUIZ CARLOS SPANHOL**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 17 de maio de 2017 até 15 de junho de 2017, conforme atestados médicos em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de maio de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
AOS 23 DE MAIO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron

Secretário da Administração